



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 23 e 24 de março de 2026, iniciando 08h00 e encerrado as 16h00.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapecerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapecerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;**
- (II). Parcelamento de contribuições previdenciárias;**
- (III). Comprovantes de repasse de outros fundos de previdências;**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês de análise;**
- (V). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (VI). Parecer do Comitê de Investimento do mês de análise;**
- (VII). Relatório da consultoria de investimento;**
- (VIII). Da taxa Administrativa;**
- (IX). Do Patrimônio;**
- (X). Do acompanhamento da regularidade do Instituto; e**
- (XI). Outros assuntos.**

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

- (I).** Constatado regularidade nas transferências das contribuições dos servidores, e dos repasses: patronal e alíquota suplementar dos entes públicos.
- (II).** A Prefeitura efetuou o pagamento (13/FEV/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.
- (III).** Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$110.035,42 (cento e dez mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) de outros entes de previdência e o repasse da ITAPREV no valor de R\$ 241,24 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) para outro ente de previdência.
- (IV).** Foi requisitado os processos de aposentadoria do mês em apreço, foram disponibilizados no total de 05 (cinco) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são 584/2025, 291/2025, 577/2025, 319/2025 e 578/2025. Foi apurada a despesa no montante de R\$1.946.379,92 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias.
- (V).** O conselho faz contas a apresentação em ata a apresentação dos balancetes referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO de 2026, pelo Instituto. Realizada a análise do mês de janeiro, constata-se a regularidade dos lançamentos contábeis. Quanto ao mês de fevereiro, identifica-se a inconformidade das seguintes classificações: 12150111001 com valor superior em R\$ 269,05 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); 19990301001 com valores superior em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 103.202,29 (cento e três mil, duzentos e dois reais e vinte e nove centavos); e 72150211007 com valor superior em 1.209,46 (mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), valores estes condizentes com comprovantes existentes na documentação de receitas do instituto, o que indica provável duplicidade em seus lançamentos. Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, confrontado com os extratos dos investimentos disponibilizados pelas instituições financeiras, constatou-se a harmonia de sua elaboração. O Instituto apresentou suas justificativas (OFICIO 078/2026), referente a incoerência dos dados constados no RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTA, gerado pelo sistema de administração utilizado pelo Instituto, a se saber as contas contábeis: 01, 13, 17, 18, 22, 26, 31, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, inclusive do pedido de correção a dos referidos relatórios, mas para o mês em análise, a deficiência permanece.

(VI). Quanto ao Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de FEVEREIRO de 2026: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (78,44%), renda variável (13,37%), estruturados (8,15%) e imobiliários (0,05%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um resultado de 0,64% positivo, representando a valorização de R\$3.517.761,49 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam no mês um resultado de 0,17% positivo, representando a valorização de R\$819.128,09 (oitocentos e dezenove mil, cento e vinte e oito reais e nove centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram no mês um resultado de 0,06% positivo, representando a valorização de R\$331.894,48 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). E se tratando de fundos imobiliários, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 4,29% negativos, representando a desvalorização de R\$11.201,44 (onze mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos). O fundo de previdência obteve o retorno acumulado no período de 1,20% positivo, contra a meta de 1,16%. Pode-se aferir que para o mês em análise o fundo está superou em 0,04% meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente possui o acumulado de 3,03% versus 1,97% da meta acumulada, registrando o saldo de 1,06% positivo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(VII). Foi disponibilizado o relatório da consultoria de investimentos para o período de análise.

(VIII). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$14.161.184,75 (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

(IX). Em relação à evolução patrimonial do fundo, no mês anterior ao de análise, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$528.750.754,75 (quinhentos e vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$538.542.992,98 (quinhentos e trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$9.784.542,12 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), sendo R\$ 6.347.470,67 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e reais e sessenta e sete centavos), referente às contribuições e obrigações recebidas no período, e o restante devido ao saldo positivo dos investimentos descontado as obrigações previdenciárias citadas quesito IV.

(X). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 16/ABR/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 11/ABR/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 20/09/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 13/JUL/2026. Não menos importante, o conselho sinaliza a proximidade do vencimento do CRP e recomenda o Instituto que adote as medidas necessárias para sua renovação.

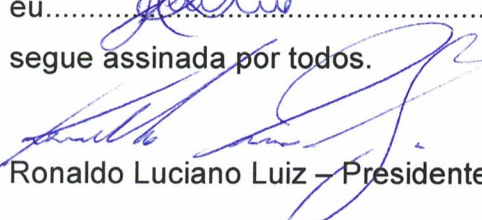
(XI). O conselho nota a ausência da restituição estabelecida no TC00298098921. Reitera-se a necessidade da atualização do portal eletrônico do instituto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(<https://itaprev.itapecerica.sp.gov.br>), como a avaliação atuarial de 2024, Certidões fiscais, as instituições financeiras credenciadas entre outras informações. Solicita o relatório da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2025 nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 2.427/2015.

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade, com ressalvas**, da prestação de contas de FEV/2026, diante dos apontamentos aqui registrados. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h00 do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026, da qual eu..... (Michelle Cavalheiro) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.


Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Ausente.


Diogo Zillig Baran - Suplente